



TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 08/02/08
Pagina nº 02 - DT

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 052/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 29 de janeiro de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 179/2008 (prot. nº. 940/08),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, a Doutora **Suzana Paula de Araújo Dantas Côrrea**, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 63ª Zona (Portalegre/RN), a partir de 08 de janeiro de 2008 até o dia 06 de fevereiro de 2008, ou ulterior deliberação, convalidando os atos praticados, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 01 de fevereiro de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN